



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS Nº 13/2022 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ E A EMPRESA VENEZA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA., NA FORMA ABAIXO:

PROCESSO: 23111.043290/2022-77

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**, com sede no Campus Ministro Petrônio Portela, nesta capital, inscrita no CNPJ sob o nº 06.517.387/0001-34, neste ato representada pela Pró-Reitora de Administração, conforme Ato de Nomeação nº 1317/2024, de 12/09/2024, **SÂMIA ALVES DOS SANTOS**, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **VENEZA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ: 11.399.787/0001-22, RUA SENA MADEIRA, 800, CENTRO, CEP: 60055-906, Fortaleza / Ceará, neste ato representada pelo Senhor SAMUEL ARAGAO DE ALMEIDA CAVALCANTE, tendo em vista o que consta no Processo nº 23111.043290/2022-77, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, **resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 13/2022**, decorrente do Pregão por Sistema de Registro de Preços nº 11/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a **prorrogação, por mais 12 meses, do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Serviços Continuados nº 13/2022 e a redução dos custos não-renováveis**, conforme previsto na Cláusula Segunda e nos termos do Inciso II, do Art. 57 da Lei 8.666/93, **com início na data de 07/11/2024 e término em 07/11/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

UO: 26279
UGR: 156182
FONTE: 1000
PTRES:
230948/230950
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.37

2.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REPACTUAÇÃO

3.1. Fica ressalvado à CONTRATADA o direito à repactuação de valores relativos aos fatos anteriores a este Termo Aditivo para manutenção da adequação contratual estabelecida na licitação e no



contrato, não implicando a presente prorrogação em qualquer tipo de renúncia ou novação, tácita ou expressa.

CLÁUSULA QUARTA – DOS CUSTOS NÃO RENOVÁVEIS

4.1. A contratada manifesta concordância com a redução e/ou eliminação dos custos não renováveis, conforme demonstrado na planilha do anexo I, cujo o valor contratual de R\$ 838.890,70 (oitocentos e trinta e oito mil, oitocentos e noventa reais e setenta centavos) passará a ser de **R\$ 846.379,22 (oitocentos e quarenta e seis mil, trezentos e setenta e nove reais e vinte e dois centavos)**.

CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

5.1. A contratada fica obrigada a renovar a garantia em decorrência da prorrogação, objeto deste Termo Aditivo, e complementá-la, caso necessário, no prazo de 10 (dez) dias, observadas as demais regras constantes do Termo de Referência, totalizando o valor de R\$ 42.318,96 (quarenta e dois mil, trezentos e dezoito reais e noventa e seis centavos).

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

8.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Contrato será o da Justiça Federal, Seção Judiciária de Teresina (PI).

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo de Contrato foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.



Documento assinado digitalmente
SAMIA ALVES DOS SANTOS
Data: 05/11/2024 15:10:54-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

TERESINA (PI), NOVEMBRO DE 2024.

SAMUEL ARAGAO DE
ALMEIDA
CAVALCANTE:01690525320

Assinado de forma digital por
SAMUEL ARAGAO DE ALMEIDA
CAVALCANTE:01690525320
Dados: 2024.10.31 15:26:37 -03'00'

SÂMIA ALVES DOS SANTOS
UFPI/CONTRATANTE

SAMUEL ARAGAO DE ALMEIDA
CAVALCANTE
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



Documento assinado digitalmente
ANNANDA KARLA ALVES DE CARVALHO
Data: 01/11/2024 08:41:06-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Documento assinado digitalmente
LAYSE FONTINELE DE QUEIROZ
Data: 01/11/2024 10:01:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



ANEXO I

2º TERMO ADITIVO - CONTRATO 13/2022

ITENS	CATEGORIAS	QTD. DE FUNCIONÁRIOS	VALORES UNITÁRIOS	VALORES MENSAIS	VALOR ANUAL
1	SERVIÇOS DE PEDREIRO (CBO 7152-10)	2	R\$ 4.035,62	R\$ 8.071,24	R\$ 96.854,94
2	SERVIÇO DE ELETRICISTA (CBO 9511-05)	6	R\$ 4.428,23	R\$ 26.569,38	R\$ 318.832,50
3	SERVIÇO DE MARCENEIRO (CBO- 7711-05)	2	R\$ 4.819,34	R\$ 9.638,68	R\$ 115.664,15
4	SERVIÇO DE BOMBEIRO* HIDRÁULICO (CBO – 7241-10)	4	R\$ 4.803,28	R\$ 19.213,11	R\$ 230.557,38
5	SERVIÇO DE AJUDANTE DE PEDREIRO (CBO – 7170-20)	2	R\$ 3.519,59	R\$ 7.039,19	R\$ 84.470,25
VALOR MENSAL				R\$ 70.531,60	
VALOR ANUAL				R\$ 846.379,22	

Tesouro Nacional. Processo seletivo simplificado. Edital nº 40/2024 Processo: 23109.011875/2024-18.

PROFESSOR SUBSTITUTO contrato nº 52/2024 Contratante: Universidade Federal de Ouro Preto Contratado: FLÁVIA ALESSANDRA SILVA BOTARO Objeto: Magistério no DEPARTAMENTO DE ALIMENTOS em regime de 40 horas semanais. Retribuição: R\$ 4.692,37 (Quatro Mil, Seiscentos e Noventa e Trinta e Sete Centavos) Salário Correspondente ao vencimento de Professor Auxiliar Autorização interna: 1003/2024 Vigência: 01/11/2024 a 16/04/2025 Fundamento Legal: Lei 8745/93, art. 2º, inc. IV e V, alterada pela Lei 9.849/99. Data da assinatura: 01/11/2024 Verba: Dotação do Tesouro Nacional. Processo seletivo simplificado. Edital nº 19/2024 Processo: 23109.012979/2024-31.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO 08/2024

Espécie: Acordo de Cooperação;

Partes: Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA, CNPJ 09.341.233/0001-22; Colégio Estadual Emílio Zuñeda, CNPJ 92.941.681/0001-00;

Objeto: O presente Acordo tem como objetivo conjugar esforços visando o desenvolvimento e o mútuo assessoramento na realização de ensino nas áreas científica e tecnológica, compartilhando recursos materiais e humanos com especial intenção na conjugação de esforços entre as partes, com o intuito de promover e fomentar o suporte à execução de ensaios técnicos laboratoriais no âmbito da engenharia, permitindo aos estudantes do curso Técnico em Edificações do Colégio Estadual Emílio Zuñeda a vivência prática da realização de ensaios normativos para materiais de construção civil, solos, bem como uso de equipamentos que auxiliam no desenvolvimento de desenhos técnicos e arquitetônicos de forma manual e computacional;

Data da assinatura: 06/11/2024; Vigência: até 06/11/2029;

Signatários: Edward Frederico Castro Pessano - Reitor da UNIPAMPA; Roselia Mallmann dos Santos - Diretora do Colégio Estadual Emílio Zuñeda.

EDITAL Nº 41, DE 6 DE OUTUBRO DE 2024

A Universidade Federal do Rio Grande - FURG, torna público o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para Contratação por Tempo Determinado, homologado pelo Conselho da Unidade, conforme segue:

Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 34, de 16/09/2024 - Publicado no DOU em 18/09/2024

UNIDADE ACADÊMICA	MATÉRIAS / DISCIPLINAS	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
Instituto de Matemática, Estatística e Física (IMEF) Processo nº 23116.012547/2024-31	Cálculo Numérico Computacional e Métodos Numéricos Computacionais.	JORGE LUIZ DE MELLO CAURIO JUNIOR	7,17	1º
		SHERON MAGALHÃES DOS SANTOS	4,35	2º

CAMILA ESTIMA DE OLIVEIRA SOUTO
Pró-Reitora

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

EXTRATO DE RESCISÃO

Nº 32/DAP/2024- ESPÉCIE: Rescisão do Contrato de Locação de Serviços de acordo com a Lei nº 8.745, de 09.12.93, e suas respectivas alterações, para Atendimento Temporário de Excepcional Interesse Público, de Professor Substituto.

PROCESSO Nº : 23118.007950/2024-29

CONTRATANTE : FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA.

CONTRATADO : GUSTAVO BANZATTO MONTEIRO

OBJETIVO/RESUMO : Registrar a rescisão do Contrato, a partir 06.11.2024, cujo Extrato do Contrato foi publicado no DOU nº 132, Seção 3 em 11/07/2024.

FUNDAMENTAÇÃO : Art. 12 - II, da Lei nº 8.745, de 09.12.1993 e Cláusula Oitava do Termo de Contrato firmado.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2024 - UASG 154080

Número do Contrato: 1/2023.

Nº Processo: 23129.005845/2022-34.

Pregão. Nº 24/2022. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA. Contratado: 08.538.011/0001-31 - DIAMOND SERVICOS DE LIMPEZA E MAO DE OBRA LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 01/2023, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 18/01/2025 a 18/01/2026, nos termos do art. 57, (II), da Lei nº 8.666, de 1993; repactuar o valor do contrato em decorrência do reajuste dos insumos conforme IGP-M acumulado de Setembro de 2024 e alterar a Cláusula Terceira - preço, em função da realização da repactuação. Vigência: 18/01/2025 a 18/01/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.483.280,64. Data de Assinatura: 07/11/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 07/11/2024).

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 90004/2024 - UASG 154080

Nº Processo: 23129014651202411. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA NO CAMPUS PARICARANA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA/UFRR. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 08/11/2024 das 08h00 às 12h00. Endereço: Campus do Paricarana - Br - 174 - Jardim Floresta, - Boa Vista/RR ou <https://www.gov.br/compras/edital/154080-3-90004-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 08/11/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 26/11/2024 às 10h00 no site www.gov.br/compras.

JOSE GONCALO SILVA GUSMAO
Diretor de Compras

(SIASGnet - 07/11/2024) 154080-15277-2024NE000082

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2024 - UASG 154049

Número do Contrato: 86/2023. Nº Processo: 23112.022230/2023-62.

Regime Diferenciado de Contratações. Nº 6/2023. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS. Contratado: 32.227.070/0001-73 - CETUS CONSTRUTORA LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por 60 (sessenta) dias. Vigência: 20/12/2024 a 17/02/2025. Data de Assinatura: 06/11/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 06/11/2024).

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2024 - UASG 154048

Número do Contrato: 13/2022.

Nº Processo: 23111.043290/2022-77.

Pregão. Nº 11/2022. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ. Contratado: 11.399.787/0001-22 - VENEZA SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA. Objeto: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação, por mais 12 meses, do prazo de vigência do contrato administrativo de serviços continuados nº 13/2022 e a redução dos custos não renováveis, conforme previsto na cláusula segunda e nos termos do inciso ii, do art. 57 da lei 8.666/93, com início na data de 07/11/2024 e término em 07/11/2025.. Vigência: 07/11/2024 a 07/11/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 846.379,22. Data de Assinatura: 05/11/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 05/11/2024).

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000002/2024 ao Instrumento código 916527. Convenientes: Concedente: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE - RS, Unidade Gestora: 154042. Conveniente: FUNDAÇÃO DE APOIO A UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE, CNPJ nº 03483912000150. Prazo. Valor Total: R\$ 773.245,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Vigência: 31/12/2024 a 31/05/2025. Data de Assinatura: 08/10/2021. Signatários: Concedente: DIEGO DAVILA DA ROSA, CPF nº ***.981.920-**, Conveniente: EDNEI GILBERTO PRIMEL, CPF nº ***.685.590-**.

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 90004/2024 - UASG 154049

Nº Processo: 23112031916202425. Objeto: Execução da construção do Edifício do Laboratório de Anatomia da UFSCar - campus São Carlos. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 08/11/2024 das 08h00 às 17h59. Endereço: <https://www.proad.ufscar.br/pt-br/servicos/compras/concorrencias>, - São Carlos/SP ou <https://www.gov.br/compras/edital/154049-3-90004-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 08/11/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 17/12/2024 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Devido ao limite de tamanho dos arquivos para divulgação, ressalta-se que os arquivos do "ANEXO VI-A - Projetos Executivos Completos", encontram-se disponíveis apenas no site da UFSCar, podendo ser consultado em <https://www.proad.ufscar.br/pt-br/servicos/compras/concorrencias> ..

JOSE NILTON FUZARO BRIZANTE
Agente de Contratação

(SIASGnet - 07/11/2024) 154049-15266-2024NE800021

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 67/2024 - UASG 154069

Nº Processo: 23122.030646/2024-16.

Dispensa Nº 52/2024. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE S.J.DEL-REI.

Contratado: 00.849.774/0001-91 - FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO-FAPED. Objeto: O presente instrumento jurídico tem por objeto evento de formação para docência e gestão para a Educação das Relações Étnico-raciais e Quilombola, promovido pela Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultas/os, Diversidade e Inclusão (SECADI), Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ), por meio de seu Núcleo de Educação a Distância (NEAD/UFSJ) e pela Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). Será executado conforme os termos do projeto e plano de trabalho, visando à transferência de recursos financeiros, pela participe à participe interveniente, no valor de R\$251.204,25 (duzentos e cinquenta e um mil, duzentos e quatro reais, vinte e cinco centavos), sob a gestão administrativa, financeira e a execução técnica deste projeto de pesquisa, pela Fundação de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento - FAPED.

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: XV. Vigência: 06/11/2024 a 06/11/2025. Valor Total: R\$ 251.204,25. Data de Assinatura: 06/11/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 07/11/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2024 - UASG 154069

Número do Contrato: 11/2022.

Nº Processo: 23122.044197/2021-41.

Pregão. Nº 6/2022. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE S.J.DEL-REI. Contratado: 27.894.649/0004-00 - BG SOLUCOES E ALIMENTACAO EIRELI. Objeto: prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a partir de 31/12/2024 até 31/12/2025, com execução contratual a partir de 01.01.2025, permanecer o valor do aluguel do espaço físico em R\$ 1.666,61, e, fundamentado no inciso I do § 2º do artigo 1º da lei 14.914/2024, a UFSJ fará atendimento a estudantes da pós-graduação ao valor subsidiado, em conformidade ao despacho 288/2024 - PROJU e ressaltamos, de modo inclusivo, que não há extrapolação do número de refeições e do valor de contrato, conforme relatório SAMOR 1065/2024, constantes do processo. Vigência: 31/12/2024 a 31/12/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 3.462.351,48. Data de Assinatura: 06/11/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 06/11/2024).

